



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE ADITAMENTO Nº 121 /2025

Processo Administrativo: PMC.2020.00005794-78

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 089/21

Termo de Contrato nº 079/21

Termo de Aditamento nº 114/22, 104/23 e 364/24

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ELIANA MARIA GERUMIN OLIVEIRA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.104.855/0001-86, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 06/07/2025.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 73.354,26 (setenta e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme documento SEI nº 14441156 do processo, sendo permitidas alterações caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:

•	091100 09110	339030 08.122.1005.4041	01.510000
•	091100 09110	339039 08.122.1005.4041	01.510000
•	097200 09721	339030 08.244.1005.4055	05.500389
•	097200 09721	339039 08.244.1005.4055	05.500389



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 3.667,71 (Três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

Campinas, 06 de julho de 2025

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento
e Assistência Social - Campinas/SP

ELIANA MARIA GERUMIN OLIVEIRA – EPP

RG nº 11.669.492.0

CPF nº 029.992.968-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2020.00005794-78

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, monitoramento eletrônico, suporte técnico e manutenção do sistema de alarme, com fornecimento de peças, nas unidades externas da Secretaria.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 089/21

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: ELIANA MARIA GERUMIN OLIVEIRA – EPP

CONTRATO Nº 079/21

ADITIVO Nº 114/22, 104/23, 364/24 e 121/25

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretário(a) Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

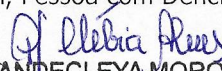
Pelo contratante:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CPF: 220.554.278-81

Assinatura: _____


VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento
e Assistência Social - Campinas/SP

Pela contratada:

Nome: ELIANA MARIA GEREMIN OLIVEIRA

Cargo: sócia proprietária

CPF: 029.992.968.00

Assinatura: _____

comercial@carvalhotecnologia.com.br atendimento@carvalhotecnologia.com.br

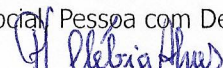
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CPF: 220.554.278-81

Assinatura: _____


VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento
e Assistência Social - Campinas/SP

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: CLAUDIO CASTANO ARANTES

Cargo: COORDENADOR

CPF: 26864862879

Assinatura: _____